

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 3.696/2025

Ementa: Dispõe sobre denominação da Cozinha Comunitária localizada Rua Luciana Paiva de Souza, Cruz de Rebouças, como "Cozinha Comunitária Luzinete Doralice de Amorim".

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Cozinha Comunitária Luzinete Doralice de Amorim**", a Cozinha Comunitária localizada na Rua Luciana Paiva de Souza, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE.

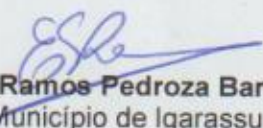
Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizada a mandar confeccionar placa indicativa e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

I - Data de Nascimento e falecimento;

II – Breve histórico da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 28 de março de 2025.



Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu

